

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EDITAL Nº 80, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024  
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus BAIXADA SANTISTA, resolve:

Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A Substituto, regulamentado pelo Edital nº 715, de 25/10/2023, publicado no Diário Oficial da União de 27/10/2023, Seção 3, página 82. PROCESSO: 23089.015269/2023-68.

| Área/Subárea                      | Vagas | Aprovados(as)                                           |
|-----------------------------------|-------|---------------------------------------------------------|
| Trabalho em Saúde/ Saúde Coletiva | 1     | Ampla Concorrência                                      |
|                                   |       | 1º Hevelyn Rosa Machert da Conceição - 9,30             |
|                                   |       | Cotas Étnico-Raciais - Lei nº 12.990/2014               |
|                                   |       | Não houve candidatos(as) habilitados(as)                |
|                                   |       | Cotas para Pessoas com Deficiência - Decreto 9.508/2018 |
|                                   |       | Não houve candidatos(as) inscritos(as)                  |

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 81, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024  
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus BAIXADA SANTISTA, resolve:

Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A Substituto, regulamentado pelo Edital nº 548, de 01/09/2023, publicado no Diário Oficial da União de 04/09/2023, Seção 3, página 71. PROCESSO: 23089.021162/2023-59.

| Área/Subárea                | Vagas | Aprovados(as)                                           |
|-----------------------------|-------|---------------------------------------------------------|
| Morfologia/ Anatomia Humana | 1     | Ampla Concorrência                                      |
|                             |       | 1º Mauro Gonçalves - 7,83                               |
|                             |       | Cotas Étnico-Raciais - Lei nº 12.990/2014               |
|                             |       | Não houve candidatos(as) inscritos(as)                  |
|                             |       | Cotas para Pessoas com Deficiência - Decreto 9.508/2018 |
|                             |       | Não houve candidatos(as) inscritos(as)                  |

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 82, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024  
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus SÃO PAULO, resolve:

Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Assistente A Substituto, regulamentado pelo Edital nº 546, de 01/09/2023, publicado no Diário Oficial da União de 04/09/2023, Seção 3, página 71. PROCESSO: 23089.021973/2023-50.

| Área/Subárea                      | Vagas | Aprovados(as)                            |
|-----------------------------------|-------|------------------------------------------|
| Enfermagem/ Enfermagem Pediátrica | 1     | Não houve candidatos(as) habilitados(as) |

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 83, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024  
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus SÃO PAULO, resolve:

Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A Substituto, regulamentado pelo Edital nº 461, de 25/07/2023, publicado no Diário Oficial da União de 26/07/2023, Seção 3, página 77. PROCESSO: 23089.035145/2022-18.

| Área/Subárea                            | Vagas | Aprovados(as)                                           |
|-----------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------|
| Psicologia/ Medicina e Biologia do Sono | 1     | Ampla Concorrência                                      |
|                                         |       | 1º Gabriel Natan de Souza Pires - 9,03                  |
|                                         |       | 2º Julia Ribeiro da Silva Vallim - 7,86                 |
|                                         |       | Cotas Étnico-Raciais - Lei nº 12.990/2014               |
|                                         |       | Não houve candidatos(as) inscritos(as)                  |
|                                         |       | Cotas para Pessoas com Deficiência - Decreto 9.508/2018 |
| Não houve candidatos(as) inscritos(as)  |       |                                                         |

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 84, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024  
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus OSASCO, resolve:

Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A Substituto, regulamentado pelo Edital nº 553, de 04/09/2023, publicado no Diário Oficial da União de 05/09/2023, Seção 3, página 75. PROCESSO: 23089.021695/2023-31.

| Área/Subárea                                                                                   | Vagas | Aprovados(as)                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------|
| Ciências Contábeis/ Contabilidade Financeira - Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade | 1     | Ampla Concorrência                                      |
|                                                                                                |       | 1º Eric Bacconi Gonçalves - 8,23                        |
|                                                                                                |       | 2º Marcus Vinicius Moreira Zittei - 7,82                |
|                                                                                                |       | Cotas Étnico-Raciais - Lei nº 12.990/2014               |
|                                                                                                |       | Não houve candidatos(as) inscritos                      |
|                                                                                                |       | Cotas para Pessoas com Deficiência - Decreto 9.508/2018 |
| Não houve candidatos(as) inscritos                                                             |       |                                                         |

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

ELAINE DAMASCENO

